



Câmara Municipal de Várzea Paulista

PARECER – GESTÃO DE CONTRATO

ADITIVO N° 05 AO CONTRATO N° 02/2022 – PROCESSO N° 106/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2021

**Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista**

Considerando as relevantes atividades desenvolvidas nesta Edilidade;

Considerando a importância de se oferecer condições adequadas de trabalho aos servidores e vereadores deste Legislativo;

Considerando que, esta Câmara Municipal possui uma frota composta por **03 (três) automóveis – Cruze (FYS6A72), Cruze (GDZ7C14) e Cruze (GID5C36)**;

Considerando que tais veículos realizam viagens e deslocamentos a serviço desta Casa de Leis, assim como o transporte de vereadores e servidores;

Considerando que a aquisição de combustível é necessária para manter o abastecimento dos veículos da frota em serviços oficiais e administrativos deste Legislativo;

Considerando as recorrentes variações nos valores de combustível;

Considerando as grandes dificuldades em se formalizar um vínculo de fornecimento, diretamente, com postos de combustíveis da região nos últimos





Câmara Municipal de Várzea Paulista

anos, visto que, os Pregões Presenciais nº 02/2020 (Sessão Pública em 11/02/2020), nº 05/2020 (Sessão Pública em 03/03/2020), nº 12/2020 (Sessão Pública em 02/09/2020) e nº 03/2021 (Sessão Pública em 18/02/2021) foram fracassados ou desertos;

Considerando que, a utilização de cartões de abastecimento de combustíveis representa uma alternativa de melhor controle e gerenciamento deste tipo de despesa da Câmara Municipal;

Considerando, ainda, que este recurso possibilita o acesso a uma ampla rede de postos credenciados para o devido fornecimento de combustíveis;

Considerando que, o Aditivo nº 04 ao Contrato nº 02/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos da frota desta Edilidade, conforme Processo Licitatório nº 106/2021, irá encerrar no dia 09 de janeiro de 2026, existindo assim, possibilidade de significativo comprometimento no bom andamento das atividades pertinentes a esta Casa, caso as providências necessárias não sejam adotadas;

Considerando a nota explicativa da equipe de cotação (evento 102), em que foram realizadas pesquisas para verificação de vantajosidade de aditamento do Contrato nº 02/2022, a mediana dos valores praticados para taxa de administração do serviço foi calculada em 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento), valores encontrados em pesquisas de contratações similares da Administração Pública e consulta direta junto a fornecedores do objeto;





Câmara Municipal de Várzea Paulista

Considerando que a atual taxa de administração dos serviços do Contrato nº 02/2022 é de 0,00% (zero por cento), o que demonstra vantajosidade econômica de eventual renovação contratual com a atual contratada;

Considerando que a Diretoria Financeira informou que, nos termos da legislação vigente, a verba para celebração do referido aditamento contratual está prevista na dotação do Orçamento de 2026, sob a rubrica 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (evento 104);

Considerando que o Ordenador de Despesas declarou, para os fins legais, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (evento 105);

Considerando que a atual contratada manifestou interesse em prorrogação do prazo do Contrato nº 02/2022 por mais 12 meses, mantendo as condições acordadas (evento 106), como também mantém todas as condições de habilitação exigidas neste processo licitatório (evento 107);

Considerando que, a abertura de um novo processo licitatório implicaria em despesas adicionais, envolvendo recursos humanos e materiais;

Considerando ainda que, por meio do Parecer nº 202/2025, a Procuradoria Jurídica entendeu inexistir, salvo melhor juízo, qualquer vício ou óbice para a formalização do Aditivo nº 05 ao Contrato nº 02/2022, ressalvo a necessidade de atualização do certificado de regularidade do FGTS;





Câmara Municipal de Várzea Paulista

Considerando que, em atendimento à recomendação da Procuradoria, houve atualização do certificado de regularidade do FGTS (evento 115);

Considerando que, através do Parecer nº 167/2025, a Controladoria Interna se posicionou pela regularidade do presente procedimento, recomendando que fosse esclarecido como se chegou ao montante estimado de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) mencionado na Declaração do Ordenador de Despesa;

E, por fim, em atendimento à recomendação citada no parecer do Controle Interno, foi esclarecido como se chegou ao montante estimado na Declaração do Ordenador de Despesa (evento 116);

Sendo assim, sem entrar no mérito da contratação, entendo não existir impedimento para a prorrogação de prazo do Contrato nº 02/2022, visto que, evidenciou-se a vantajosidade em realizar um aditamento contratual junto ao atual fornecedor para continuidade da prestação de serviços à Câmara Municipal de Várzea Paulista, mantendo a taxa administrativa de 0,00% (zero por cento),

Várzea Paulista, 3 de dezembro de 2025

RAFAEL SANT'ANA TORRES
Auxiliar de Serviços Técnicos





Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N711W5BN82M8K4NY>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N711-W5BN-82M8-K4NY



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Evento Nº 117 à Licitação Nº 20/2021, Protocolo:12222/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - N711-W5BN-82M8-K4NY